



**MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO Nº. 092/2014

Abre crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2014 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferido por Lei e especialmente contida na Lei 666/2014 de 26 de Agosto de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais), mediante as rubricas e despesa das dotações orçamentárias:

RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.7.2.2.33.06.00.00.00	497*	FMS – AP – SUS – AMBULANCIA	120.000,00
Total			120.000,00

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	013	10.305.1113.2.020	497*	Manutenção das Atividades de Saúde – Grupo VISA	4.4.90.52.00	120.000,00
Total						120.000,00

* 497– Vigilância em saúde;

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao Excesso de Arrecadação da fonte vinculada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 28 de Agosto de 2014.

EVERTON BARBIERI
Prefeito